

Dados adicionais	
Observações	Reservado ao fisco
REMESSA PARA REFORMULAÇÃO DE TINTA	

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
41 - PARANÁ	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
41251006311243000127550010000009891158516283	ID1101104125100631124300012755001000000989115851628301
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
06.311.243/0001-27	08/10/2025 às 08:50:35-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção
Nota fiscal de compras n135623

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	141250337815786	08/10/2025 às 08:51:36-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.